

Abertura da Reunião

Aos 17 dias do mês de agosto do ano de 2021, na localidade da Vila de Nisa, na Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, quando eram 09h45, compareceram a Presidente da Câmara, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Vereador Vítor Manuel Tavares Martins, a Vereadora Maria de Fátima Semedo Dias e a Vereadora Eng^a Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, a fim de se realizar a Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de agosto.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Dr^a Maria Idalina Trindade, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar todos os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos seus serviços a que estão afetos, o Dr. Domingos Gonçalves, da Secção Financeira, Dr. Bento Semedo, da Subunidade Sócio Cultura, Maria Graça Paulo, da Secção de Contratualização Pública e Património, Arqtº João Portalete, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais e Dr. Miguel Figueiredo, do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos da presente reunião, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, nos termos do disposto do nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 1 – SEA – Intervenção de munícipes.

Este espaço, nos termos do disposto nos nºs 5 e 7 do artº 84º da Lei nº 169/9, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, é destinado à intervenção do público que o deseje fazer, sendo que não se verificou nenhum pedido de inscrição para o efeito, da parte dos munícipes, não houve lugar a qualquer intervenção.

Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da Ordem do Dia.

Assuntos para conhecimento:

Foi disponibilizada, para conhecimento do Executivo, a documentação a que seguir se faz referência:

- Informação/participação, ao abrigo do artº 14 da Lei nº 29/87, de 30 de junho, que aprovou o Estatuto dos Eleitos Locais, alterada e republicada pela Lei nº 52/2005, de 10 de outubro de gozo de férias no dia 16 de agosto, da Presidente da Câmara Municipal.

Informações dos Eleitos:

Este espaço, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, é destinado à intervenção dos Eleitos, tendo em vista o tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho de Nisa e o funcionamento do Município, tendo solicitado o uso da palavra, a Vereadora Fátima Semedo Dias que, em nome da CDU, leu e entregou a informação, data da hoje, subscrita por si e pelo Vereador Vítor Martins e cujo o teor a seguir se transcreve;

“A presente Declaração Político vem denunciar a existência de informação municipal que configura campanha eleitoral, violando o dever de imparcialidade decretada pela Comissão Nacional de Eleições (CNE) – ver nota informativa publicações autárquicas em período eleitoral.

Sublinhamos que, depois de 8 de julho de 2021, a maioria PS na Câmara Municipal de Nisa tem vindo a publicitar obras, que se encontram a decorrer ou a realizar futuramente, em

diferentes freguesias do concelho, colocando outdoors em diversos espaços públicos onde "se propõe via a intervir" depois de outubro de 2021.

Mais se acrescenta que o site e página do Facebook da Câmara Municipal de Nisa têm vindo a divulgar textos propagandísticos sobre as obras realizadas, ou a realizar, financiadas por recursos públicos, bem como iniciativas ou atividades da Câmara Municipal, com o objetivo (explícito ou implícito), de promover a imagem da eleita/candidata do PS às Eleições Autárquicas em 26 de setembro de 2021".

Ponto Nº 3 - GA - Deliberação Nº 119/2021

Contribuição Financeira CIRAE – Minuta do Contrato.

Relativamente ao assunto em epigrafe, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta nº 59/2021, datada de 18 de junho, do Gabinete de Apoio, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, a comparticipação financeira e a Minuta do Contrato Programa da Associação de Municípios para Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes - CIARE, devendo o presente assunto ser remetido à Sessão da Assembleia Municipal.

Ponto Nº 4 - SF - Deliberação Nº 120/2021

Resumo Diário de Tesouraria.

Relativamente ao assunto em epigrafe se faz referência a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria Nº 149, referente ao dia 4 de Agosto de 2021 e em que os respetivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 3.834,896,91€ (três milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e seis euros e noventa e um cêntimos)
- Operações não orçamentais: 321.404,69€ (trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e quatro euros e sessenta e nove cêntimos)

Ponto Nº 5 - SF - Deliberação Nº 121/2021

3ª Revisão ao Orçamento da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2021.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o disposto na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e conforme o conteúdo da Informação/Proposta nº 71/2021, datada de 12 de agosto, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido aprova por unanimidade, a 3ª Revisão ao Orçamento da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2021, com os seguintes valores:

- Receita: 400.000€ em reforços.
- Despesa: 400.000€ em reforços e 8,600,000 para anos seguintes.

O presente processo irá ser remetido à Sessão da Assembleia Municipal, para cumprimento do disposto na alínea a) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 6 - SF - Deliberação Nº 122/2021

3ª Revisão às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o disposto na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e conforme o conteúdo da Informação/Proposta nº 70/2021, datada de 12 de agosto, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido aprova por unanimidade, a 3ª Revisão às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa, com seguintes valores:

- 400.000€ em reforços para o corrente ano e 8,600,000€ para anos seguintes.

O presente processo irá ser remetido à Sessão da Assembleia Municipal, para cumprimento do disposto na alínea a) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Nº 7 - GPDE - Deliberação Nº 123/2021

Incubadora Temporária de Empresas do Concelho de Nisa – Proposta de Regulamento.

Relativamente ao assunto em epigrafe, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta nº 53/2021, datada de 11 de agosto /2021, do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Economico, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido aprova, por unanimidade a Proposta de Regulamento da Incubadora Temporária de Empresas do Concelho de Nisa.

–Que o presente processo seja remetido à Sessão da Assembleia Municipal, para cumprimento do disposto na alínea k) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Nº 8 - SCPP - Deliberação Nº 124/2021

Cessão de Exploração da Casa de Abrigo e Telheiro – Situada no espaço envolvente à Barca da Amieira do Tejo – Avaliação Final. Ratificação

Relativamente ao assunto em epigrafe, nos termos do conteúdo da Avaliação Final da Comissão de apreciação do Concurso publico, publicado através do Edital nº 79/20211 datado de 18 de junho de 2021, Cessão de Exploração da Casa de Abrigo e Telheiro – Situada no espaço envolvente à Barca D´Amieira do Tejo da Secção, cuja a cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, ratificar, nos termos do nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente de Câmara Municipal de Nisa, de 5 de agosto, através do qual foi decidido atribuir a Cessão de Exploração da Casa de Abrigo e Telheiro – Situada no espaço envolvente à Barca D´Amieira do Tejo, a cessão de exploração a Proposta apresentada pela Srª. Susana Maria Charrinho Moura, com renda mensal de 80,00€.

Ponto Nº 9 - SCPP - Deliberação Nº 125/2021

Lote nº 8 da ZAE de Nisa – Proprietário: Filipe Manuel Castanho Pinheiro.

Sobre o assunto em epigrafe, conforme Informação/Proposta nº 233/2021, de 6 de agosto, da Secção Contratualização Publica e Património, cuja a cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, que se autorize, conforme o nº 2 do artº 9º do Regulamento da ZAE de Nisa, a cedência do Lote nº 8, cuja escritura de compra e venda foi celebrada entre a Câmara Municipal de Nisa e Filipe Manuel Castanho Pinheiro, em 17 de setembro, à empresa denominada "Autoxiolas", a titulo gratuito (comodato), de que é titular a sua mãe, Maria do Rosário Marques Castanho Pinheiro.

Ponto Nº 10 - SOTSM- Deliberação Nº 126/2021

**Licença Especial de Ruido Nº 1/2021 para Realização de "Concerto de Natureza Artística".
Requerente: Junta de Freguesia de Alpalhão.**

Relativamente ao assunto em epigrafe, a Câmara Municipal de Nisa reunida e nos termos da proposta verbal da Srª Presidente, aprova por unanimidade, a retirada deste ponto da respetiva Ordem de Trabalhos, uma vez que o mesmo está a ser avaliado, sobre a alteração da data proposta inicialmente do dia 7 de Agosto de 2021 e ter chegado o e-mail informar o adiamento para o dia 28 de Agosto.

Ponto Nº 11 -SSC/ SEQ - Deliberação Nº 127/2021

Oferta de Cadernos de Atividades

Relativamente ao assunto em epigrafe, a Câmara Municipal de Nisa reunida e nos termos da proposta verbal da sua Presidente, aprova por unanimidade, a retirada deste ponto da respetiva Ordem de Trabalhos, para que o mesmo seja melhor documentado.

Ponto Nº 12 - SEA - Deliberação Nº 128/2021

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

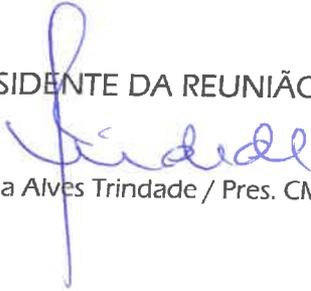
A Presidente da Câmara referiu que se poderia “Considerar, sem a oposição de ninguém, aprovadas as Deliberações em Minuta, para efeitos imediatos”, pelo que a mesma foi aprovada, podendo as ditas deliberações adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto nos nºs 3 e 4 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, quando eram 10h15.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 4 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser devidamente assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, Carlos Alberto da Costa Soares, Assistente Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, da Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,



(Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O ASSISTENTE TÉCNICO,



(Carlos Alberto da Costa Soares / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de Setembro de 2021 e aprovada por maioria.

- Favor: 3 votos (Pres. e Vc. Pres. CM e Verª Lurdes Mendes)
- Contra: 1 voto (Ver. Vítor Martins – c/declaração de voto)
- Abstenção: 0 votos